

DECRETO Nº 1093, DE 15 DE JANEIRO DE 2004.

**ALTERA ARTIGOS 1º E 2º DO
DECRETO Nº 912, DE 5/2/2003, QUE FAZ
DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.**

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os artigos 1º e 2º do Decreto nº 912, de 5/2/2003 que passam a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º - Fica designada a servidora **ANALUISA DA SILVEIRA PEREIRA**, ocupante do cargo em comissão – Diretora do Departamento de Saúde, nomeada conforme Decreto nº 1092 de 15/1/2004, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde.*

Art. 2º - A servidora, ora designada, perceberá o vencimento do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG., aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2004.

Roque Dias Ribeiro
- Prefeito Municipal -

